LEI Nº 353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1962.

MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte lei:

Art.1º–Denominar-se-à rua Dª Ada Centini, a atual rua Guimarães Natal, situada no Bairro Maracanã, nesta cidade.

Art.2º–Fica autorizado a abertura do crédito especial para a aquisição de placas para a referida rua.

Art.3º–Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1962.

JONAS FERREIRA ALVES DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ILION FLEURY
DIRETOR DA FAZENDA

IRAM VITORIANO DE SOUZA
SECRETARIO ADMINSTRATIVO